



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 014/2019 - PRES - CAU/RJ, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Designa o servidor Marcos André Ribeiro Junior como fiscal do contrato celebrado com a Empresa MARVIN Comércio de extintores LTDA - ME - Prestação de Serviços de Especializados em prevenção e combate a incêndio - manutenção de extintores de incêndio - para atender à legislação vigente e às necessidades do CAU/RJ.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

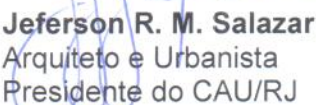
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Marcos André Ribeiro Junior como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços de Especializados em prevenção e combate a incêndio - manutenção de extintores de incêndio - para atender à legislação vigente e às necessidades do CAU/RJ, celebrado com a empresa MARVIN Comércio de extintores LTDA - ME., referente ao processo administrativo nº 2019-5-0076.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2019.


Jeferson R. M. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

MBO_PRES